

BOLETIM ELEITORAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ID: 99937

ANNO V

RIO DE JANEIRO, 11 DE JANEIRO DE 1936

N. 5

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTICA ELEITORAL

JULGAMENTOS

O Sr. ministro-presidente designou o dia 13 do corrente para julgamento dos seguintes processos:

1. Recurso eleitoral n. 240 (relator, sr. desembargador Collares Moreira), sendo recorrente João Baptista Nunes Ribeiro e recorrido o Tribunal Regional de Matto Grosso. (Adiado por haver o sr. professor João Cabral pedido vista dos autos).

2. Processo n. 1.749 (relator, sr. desembargador Collares Moreira). O Tribunal Regional de Santa Catharina consulta sobre se um juiz do mesmo Tribunal, professor catedrático da Faculdade de Direito do Estado, pôde ser nomeado seu director, em face do que dispõe o art. 75 da Constituição Federal. (Adiado por haver o sr. dr. Miranda Valverde pedido vista dos autos).

3. Recurso eleitoral n. 236 (relator, sr. dr. Miranda Valverde), sendo recorrente Gregorio Sabato e recorrido o Tribunal Regional de Matto Grosso. (Da pauta anterior).

4. Recurso eleitoral n. 242 (relator, sr. dr. Miranda Valverde), sendo recorrente a União Republicana de Sergipe e recorrido o Tribunal Regional do Estado. (Da pauta anterior).

5. Processo n. 1.736 (relator, sr. desembargador José Linhares). O presidente do Tribunal Regional do Acre, considerando que a resposta á consulta n. 1.726, resolvendo que os juizes de direito só podem fazer parte do Tribunal unicamente na qualidade de substituto do juiz federal, parece ter annullado a decisão anterior constante da consulta n. 1.450, indaga se o juiz de direito que está substituindo interinamente na Corte de Appellação a um desembargador, pôde substituir também interinamente no Tribunal Regional a esse mesmo desembargador. (Da pauta anterior).

6. Processo n. 1.742 (relator, sr. desembargador José Linhares). O sr. dr. procurador geral encaminha ao Tribunal Superior uma consulta do sr. procurador regional de Matto Grosso, sobre se pôde um deputado á Assembléa Constituinte estadual, que deixa o exercicio do mandato, por aceitar cargo publico remunerado, incompativel com o mandato de deputado, sendo em consequencia empossado o primeiro supplente, voltar ao exercicio da função legislativa, após se haver exonerado do cargo que exercia, com fundamento no recurso interposto que lhe cassa o mandato e que tem effeito suspensivo, consoante a decisão do Tribunal Superior, constante do Boletim Eleitoral n. 102, de 7 de setembro ultimo. (Da pauta anterior).

7. Processo n. 1.744 (relator, sr. professor João Cabral). O Tribunal Regional de Matto Grosso consulta, em face da emissão do Código Eleitoral, sobre se os recursos e petições dirigidos áquelle Tribunal estão sujeitos ao pagamento de sellos e custas, desde que se não trate de alistamento, propriamente dito. (Da pauta anterior).

8. Processo n. 1.748 (relator, sr. desembargador José Linhares). O Partido Liberal Catharinense por seu delegado consulta: se o deputado catharinense, funcionario publico federal ou estadual, nomeado anteriormente á sua eleição tendo deixado o exercicio das funções administrativas antes da posse e do exercicio do mandato, mas não tendo sido exonerado do cargo, embora demissivel *ad-nutum*, pôde no intervalo das sessões legislativas reassumir as funções do seu cargo administrativo, como lhe dá direito o paragrapho unico do art. 16 da Constituição estadual. (Da pauta anterior).

9. Processo n. 1.750 (relator, sr. professor João Cabral). O Tribunal Regional de Alagoas consulta sobre se podem ser expedidos em qualquer época os diplomas dos supplentes de deputados profissionais, visto como, quatro dos seis supplentes eleitores, deixaram de requerer no prazo fixado pelo art. 41 das Instruções. (Da pauta anterior).

10. Processo n. 1.752 (relator, sr. ministro Plinio Casado). O Partido Social Republicano de Goyaz, consulta sobre se é valido o registro de todos os candidatos aos cargos de prefeito e vereadores, quando feito por um unico grupo de eleitores. (Da pauta anterior).

11. Mandado de segurança n. 14 (relator, sr. ministro Plinio Casado), sendo recorrente o sr. procurador regional de Pernambuco e recorrido o Tribunal Regional do Estado.

12. Mandado de segurança n. 15 (relator, sr. ministro Plinio Casado), sendo requerente Dolor Ferreira de Andrade.

13. Recurso eleitoral n. 243 (relator, sr. ministro Laudo de Camargo), sendo recorrente Democrito Torres Lafayette e outros e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

14. Recurso eleitoral n. 244 (relator, sr. ministro Plinio Casado), sendo recorrente Gabriel Vandoni de Barros e recorrido o Tribunal Regional de Matto Grosso.

15. Recurso eleitoral n. 246 (relator, sr. professor João Cabral), sendo recorrente o Partido Nacional Socialista Fluminense e recorrido o Tribunal Regional do Piauhv.

16. Processo n. 1.753 (relator, sr. ministro Laudo de Camargo). O Partido Popular do Rio Grande do Norte consulta: 1º) se, por falta de papel branco no mercado, podem os partidos politicos empregar cedulas de cores approximadas como sejam creme, amarello claro, etc., ao mesmo tempo que outras brancas ou todas da mesma cor; 2º) em caso negativo qual a consequencia do emprego de cedulas não brancas misturadas com as desta cor, usadas pelo mesmo partido ou pelo adversario.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 10 de janeiro de 1936. — Agripino Veado, secretario.

O Tribunal, em sua 2ª sessão ordinaria realizada em 10 de janeiro de 1936, sob a presidencia do Sr. ministro Hermes Negildo de Barros, tratando do pedido do Dr. Achilles de Faria Lisboa, Governador do Maranhão, (processo n. 1.726) sendo relator Sr. desembargador Collares Moreira, resolveu primeiramente rejeitar a preliminar de não ser o Tribunal Superior competente para attestar a legitimidade do actual exercicio do referido Governador, contra os votos dos Srs., professor João Cabral e Dr. Miranda Valverde, e deferindo o requerimento, attestar, pelo voto do desempate do Sr. presidente, que o Dr. Achilles de Faria Lisboa se achava actualmente no exercicio legitimo do mandato que lhe foi conferido, contra os votos dos Srs. ministro Plinio Casado

professor João Cabral e Dr. Miranda Valverde, que adoptavam a seguinte formula do Sr. ministro Plinio Casado: "O Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, sciende de que o Dr. Achilles Lisboa foi legitimamente eleito, proclamado e, sem contestação e recurso empossado do cargo de Governador do Estado do Maranhão, — attesta a legitimidade do seu mandato, que não poderá cessar senão nos casos previstos, na Constituição e nas leis estaduais, que não attentem contra os principios especificados nas letras a a h do art. 7º, n. I, da Constituição Federal".

Secretaria do Tribunal. em 8 de janeiro de 1936. — Agripino Veadó, secretario.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral

Expediente dos dias 8 e 9 de janeiro de 1936

1ª Sessão

Papeis protocollados:

- N. 61 — Petição de Reynaldo Machado.
- N. 62 — Officio s/n. do Partido Republicano do Ceará.
- N. 63 — Telegramma n. 15.744, de Mineiros, Estado de Goyaz.
- N. 64 — Telegramma n. 14.484, do Tribunal Regional Eleitoral.
- N. 65 — Telegramma n. 14.779, do Tribunal Regional Eleitoral de Matto Grosso.
- N. 66 — Petição de José Ramalho — Alagoas Grande — Estado da Parahyba.
- N. 67 — Officio n. 823, da Imprensa Nacional.
- N. 68 — Razões apresentadas ao recurso n. 249 de 3ª classe.
- N. 69 — Telegramma n. 16.771 do Tribunal Regional de Sergipe.
- N. 70 — Telegramma n. 17.105, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes.
- N. 71 — Consulta do Partido Popular do Rio Grande do Norte.
- N. 72 — Recurso Eleitoral, n. 68 — classe 3ª — do Tribunal Regional Eleitoral da Parahyba.
- N. 73 — Officio n. 771, do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.
- N. 74 — Officio n. 537, do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.
- N. 75 — Officio n. 522, do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.
- N. 76 — Officio n. 521, do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.
- N. 77 — Officio n. 520, do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.
- N. 78 — Razões apresentadas pelo Dr. Antonio F. Medeiros.

Autos apresentados e logo conclusos ao Sr. Ministro-Presidente:

- Recurso eleitoral, (Parahyba).
- Recorrente — Severino Ramos de Araujo e outros
- Recorrido — Tribunal Regional da Parahyba.
- Autos distribuidos:
- Processo n. 1.752 — Classe 6ª — Estado de Goyaz
- Consulta do Partido Republicano.
- Relator — Ministro Plinio Casado.
- Processo n. 1.753 — Classe 6ª — Estado do Rio Grande do Norte.
- Consulta do Partido Popular do Rio Grande do Norte
- Relator — Ministro Laudo de Camargo.
- Autos conclusos:
- Ao Sr. ministro Plinio Casado:
- Mandado de Segurança n. 14, (Pernambuco) sendo recorrente o Procurador Regional Eleitoral e recorrida a Acção Integralista Brasileira.
- Recurso n. 244 — Classe 3ª — sendo recorrente Gabriel Vandoni de Barros e recorrido o Tribunal Regional de Matto Grosso.
- Processo n. 1.752 — Classe 6ª — Consulta do Partido Social Republicano de Goyaz.
- Ao Sr. Dr. Miranda Valverde:
- Processo n. 1.751 — Classe 5ª — Representação do Tribunal Regional do Rio Grande do Sul.
- Autos com vista á Procuradoria Geral:
- Processo n. 1.743 — Classe 6ª — (Rio Grande do Sul) — Relator, senhor desembargador Collares Moreira.

Autos devolvidos á Secretaria:

- Pelo Sr. Procurador Geral:
- Mandado de Segurança n. 14 — Classe 7ª — (Pernambuco), sendo recorrente o Sr. Procurador Regional Eleitoral de Pernambuco e recorrida a Acção Integralista Brasileira.
- Pelo Sr. Ministro Laudo de Camargo:
- Recurso n. 243 — Classe 3ª — (Pernambuco), sendo recorrente Democrito Torres Lafayette e outros e recorrido o Tribunal Regional.
- Pelo Sr. Desembargador Collares Moreira:
- Processo n. 1.743 — Classe 6ª — (Rio Grande do Sul).
- Pelo Sr. Professor João Cabral:
- Recurso n. 51 — Classe 3ª — (Amazonas), sendo recorrente Leopoldo Perez Carpinteiro e Julio Cezar de Lima e recorrido o Tribunal Regional.
- Accordãos publicados na Secretaria:
- Processo n. 1.743 — Classe 6ª — Relator Sr. Desembargador Collares Moreira.

SEGUNDA SESSÃO

Documentos archivados:

- 3 — officios do Tribunal Regional do Estado do Maranhão, com as relações de obitos de Victória do Baixo Meadim, Tury-Assú e Pinheiro nos periodos de 4 á 10 e 24 á 30 do mez de novembro e de 1 á 7 de dezembro, respectivamente.
- Foram fichados:
- 400 — terceiras vias de titulos eleitoraes.
- 50 — processos da Representação Profissional.
- cimal:
- 350 — fichas do Archivo Eleitoral Nacional.
- 130 — fichas dos processos da Representação Profissional.
- Foram distribuidas:
- 40 — fichas do Archivo Eleitoral Nacional.
- 100 — fichas dos processos de Representação Profissional.
- Boletim Eleitoral:
- Foi organizado e publicado o n. 4 de 1936 do "Boletim Eleitoral".

PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA ELEITORAL

Estado de Pernambuco

Mandado de segurança n. 14 — 7ª classe — Requerente, Sr. Dr. procurador regional eleitoral; relator, Sr. ministro Plinio Casado.

Parecer n. 343

Impetrando um mandado de segurança ao Tribunal Regional do Estado de Pernambuco, a Acção Integralista Brasileira escreve, na inicial, o seguinte:

Que pretende a supplicante? Isto: — o direito de reunião na praça publica e em recintos fechados não vedados ao publico, e bem assim o de poderem os seus membros organizar caravanas e excursões e de se deslocar de um ponto a outro dentro do mesmo municipio, ou de um municipio a outro, dentro do Estado, em propaganda de suas idéas politicas e philosophicas.

Isto posto:

- a) certo é incontestavel é o direito de reunião, em defesa do qual a supplicante solicita a expedição do mandado de segurança;
- b) inconstitucional ou illegal é o acto do senhor capitão secretario da Segurança Publica, querendo impedir o uso ou exercicio desse direito;
- c) impõe-se, dest'arte, a expedição do mandado de segurança ora impetrado, para que a supplicante possa realizar, com todas as garantias legais, o congresso já convocado, assegurando, igualmente, aos integralistas, o direito de organizar caravanas e excursões.

O mandado foi concedido em accordão contra o qual, em tempo habil, o Sr. Dr. procurador regional interpoz recurso, visto como entendia e, a fls. 20 v. escreveu que:

O Congresso, que a impetrante pretende reunir em Garanhuns, não envolve, absolutamente, matéria eleitoral, escapando, por conseguinte, da competência da Justiça Eleitoral; a concessão da medida pleiteada.

A Acção Integralista Brasileira, no Estado do Paraná, requereu, certa vez, um mandado de segurança, pelo qual lhe ficasse assegurado:

a) o direito de reunião na praça publica e em recintos fechados, não vedados ao publicos, nos termos do art. 113, n. 11, da Constituição Federal;

b) o direito de poderem os integralistas organizar caravanas e excursões e de se deslocar de um ponto a outro dentro do mesmo município ou de um município a outro, dentro do Estado, em propaganda de suas idéas, de seus candidatos e para a fundação de núcleos e sub-núcleos;

c) o direito de exhibir films integralistas de propaganda;

d) o direito de usar, sem restricções de especie alguma, a camisa verde, que é o symbolo do integralismo, e os distinctivos adoptados pela impetrante. (Boletim Eleitoral nº 40 de 2 de Janeiro corrente.)

Tomando conhecimento do caso, em grau de recurso, o Egregio Tribunal Superior assim se manifestou:

acordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em conhecer dos recursos unânime-mente, porque interpostos e processados na forma da lei. E, passando a julgar cada um de per si, decidem:

Quanto ao recurso do procurador regional, dar-lhe provimento pelas seguintes razões:

a) porque falta competência á Justiça Eleitoral, para se pronunciar a respeito do pedido do seu item a, nos termos geraes em que está expresso, pois a competência desta Justiça abrange somente o que diz respeito a eleições, isto é, ao direito eleitoral, com applicação aos factos que se ligam intimamente, ou por uma relação mais ou menos directa, aos processos, no tempo e no espaço, de alistamento de eleitores, de preparo das votações, de apuração dos suffragios, da proclamação dos eleitos e, no crime, dos delictos eleitoraes;

— Quanto á materia constante da letra b, pelas mesmas razões do item anterior, sendo que a decisão sobre ambos foi tomada por maioria, contra os votos dos Srs. desembargadores José Linhares e Collares Moreira, que entendiam ser competente a Justiça Eleitoral uma vez que a requerente allegava o seu direito de fazer propaganda eleitoral; e

— Quanto ao objecto do item c, pelas mesmas razões dos anteriores e mais porque não houve da parte das autoridades ditas coactoras, qualquer ameaça ao direito, aliás condicionado pela propria Constituição, de produzir espectáculos publicos. Esta decisão foi unanime.

Passando a tratar do recurso da impetrante do mandado de segurança, negam-lhe tambem provimento por unanimidade de votos, pela mesma razão de não caber o seu objecto na competência especificada da Justiça Eleitoral.

E assim julgando mandam que sejam cassado o mandado de segurança expedido em favor da impetrante — Acção Integralista Brasileira, pelo Tribunal do Paraná.

Parece-me que a decisão se applica ao caso vertente, que é analogo. Assim, pois, penso que se deve dar provimento ao recurso e, reformando-se a decisão do Tribunal a quo, cassar o mandado concedido.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1936. — Armando Prado, procurador geral.

Estado do Maranhão

Processo n. 1.720 — 6ª classe — Recorrente, Achilles Lisboa, Governador do Estado — Relator, desembargador Collares Moreira, em substituição ao desembargador José Linhares

Parecer n. 344

O dr. Achilles de Faria Lisboa requereu que o Egregio Tribunal Superior, nos termos da Constituição Federal, artigo 12, IV, § 8º, attestasse a legitimidade do exercicio, em que o Supplicante está do cargo de primeiro governador constitucional do Estado do Maranhão.

Quando, a 21 de dezembro do anno passado, emitti parecer escripto sobre o caso, este ainda se achava subordinado á autoridade do Senado Federal.

A 24 do referido mez, o Senado approvou o parecer da sua Comissão de Constituição, reconhecendo que a Assembléa Constituinte maranhense votára e promulgára, regularmente, a sua lei constitucional.

A Comissão do Senado declarou não entrar na analyse das arguições de inconstitucionalidade que se moviam contra a Constituição do Estado, em pontos nos quaes, segundo se dizia, ella se afastava da Constituição Federal. Reconheceu que a materia era da privativa attribuição do Poder Judiciario.

No accórdão com que julgou o primeiro pedido do Doutor Achilles de Faria Lisboa, o egregio Tribunal Superior restringiu-se a attestar a legitimidade da eleição, proclamação e posse do supplicante, sem ampliar a affirmação ao exercicio do mandato.

Volta agora o dr. Achilles de Faria Lisboa a solicitar que se lhe atteste a legitimidade desse exercicio.

E' evidente que, para fazê-lo, o Tribunal Superior teria de destruir, sob a consideração de ser contrario ao dispositivo do art. 7º, I, letra c, da Carta de 16 de julho, o estabelecido na Constituição do Maranhão, no art. 4º, das Disposições Transitorias.

Ha, pois, no caso vertente, uma questão preliminar: a da competência do egregio Tribunal Superior para decretar inconstitucionalidades.

Afigura-se-me que os textos dos arts. 76, 2º, II, letra b, e 83, § 1º, da Constituição Federal, dirimem a duvida, e, em linhas geraes, o fazem a favor do Collegio Judiciario Eleitoral.

Este pode, com effeito, pronunciar a nullidade, ou invalidade, de acto ou de lei, em face da Constituição Federal, assim como pode negar *habeas-corpus*.

Em um e em outro caso, das suas decisões haverá recurso para a Corte Suprema.

A criação do recurso acarreta o reconhecimento da competência.

Mas, pergunta-se, quaes são os actos e as leis, a respeito de cuja inconstitucionalidade poderá o Tribunal Superior manifestar-se?

Não serão apenas, em face do art. 83 da Constituição Federal, os actos e as leis eleitoraes?

Será licito attribuir natureza eleitoral a um texto de lei que limita o periodo governativo de um Presidente de Estado?

Da resposta a estas duas ultimas perguntas depende, a meu ver, a solução da these em aprego.

Havendo contra a legitimidade do exercicio actual do mandato, de que foi investido o supplicante, um dispositivo da lei regularmente elaborada e promulgada, tal legitimidade só poderá ser attestada pelo egregio Tribunal Superior, se este entender, ou que pôde declarar inconstitucionaes actos e leis destituídos de natureza eleitoral, ou que tem tal natureza a lei que limita a duração de um mandato presidencial.

Se assim for a competência originaria, na hypothese em causa, pertence á Corte Suprema.

Parece-me que á Corte Suprema cabe conhecer do assumpto, por não se tratar de materia eleitoral e por estar limitada á materia dessa natureza a competência do Tribunal Superior.

Sómente depois que a Corte Suprema se houver manifestado, poderá o Collendo Tribunal Superior estender ou não o attestado ao exercicio do mandato do supplicante.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1936. — Armando Prado, Procurador Geral.

Estado do Amazonas

Parecer oral do Sr. Dr. Armando Prado, procurador geral da Justiça Eleitoral, sobre o pleito amazonense, em sessão do Tribunal Superior, realizada em 8 de janeiro de 1936 — Relator, Exmo. Sr. professor João Cabral — Parecer sem numero.

No parecer escripto que dei no recurso n. 51, do Estado do Amazonas, que ora entra em julgamento, fiz allusão ao art. 155, § 1º do Código Eleitoral e á possibilidade de sua applicação á hypothese que se discute.

Estudo mais aprofundado do assumpto convenceu-me de que a referencia é descabida.

Desejo, por isso, retificá-la.

Para regular os casos de renovação de eleição, o Código Eleitoral revogado continha apenas duas normas: a do artigo 90, §§ 2º e 3º e a do art. 97, paragrapho unico.

Dizia o art. 90, § 2º:

Se houver falta de uma ou mais urnas, ou se não vierem acompanhadas dos documentos legais, ou se o numero de sobrecartas autenticadas em cada urna, não corresponder ao declarado na acta pelo presidente da Mesa, o Tribunal Regional fará lavrar um termo do que verificar, deixando de computar os votos da secção.

Esse o conteúdo do § 3º do art. 90:

Neste caso, ordenará o presidente que, na secção respectiva, se realize nova eleição, sob a presidência do juiz eleitoral.

Do commentario feito a esta disposição pelo Sr. Dr. João Cabral se deduz que o § 3º só alludia aos casos apontados no § 2º.

(Codigo Eleitoral, 3ª edição, pag. 127).

Encontra-se, no *Boletim Eleitoral*, n. 46, de 11 de abril de 1935, pag. 978, 1ª columna, no recurso da 8ª secção da 37ª Zona — Itaocara — a opinião do Sr. desembargador José Linhares, que affirmou haver o Tribunal Superior, em jurisprudencia pacifica, estabelecido que os casos de renovação de eleição

só eram os do art. 90 do Codigo Eleitoral.

Ora, no art. 90, nos seus numeros e paragraphos, não havia referencia á annullação de cedulas, que era determinada pelo art. 91, n. 3 do Codigo Eleitoral e apparece no art. 44, I das Instruções.

Passo agora a considerar o art. 97, paragrapho unico. O artigo se repartia em varios numeros, em nenhum dos quaes se incluia a annullação de cedulas.

Feita a relação dos casos de nullidade da votação, exigia o paragrapho unico redigido assim:

Se a nullidade atingir a mais de metade dos votos de uma região eleitoral, julgar-se-ão prejudicadas as demais votações, e mandar-se-á fazer nova eleição.

Verifica-se, pois, que nova eleição occorria sómente quando, a nullidade da votação se desse em consequencia dos factos relacionados no artigo e atingisse mais de metade dos votos de uma região eleitoral.

A norma, portanto, não condicionava a annullação de cedulas.

Commentando a disposição em apreço, o Sr. Dr. João Cabral escreveu:

A disposição do paragrapho unico é bem justa e salutar. A idéa de maioria é fundamental nesta materia do suffragio. O candidato ou partido X affasta os seus competidores e vai occupar os logares da eleição, porque obtem mais votos do que elles. Ora, acontecendo serem atingidos por nullidade mais de metade dos votos de uma região eleitoral, em determinada eleição, deve-se mandar proceder a nova, porque os votos validos não se pode dizer que constituem a maioria. Muito provavelmente os annullados, se o não fossem, modificariam o resultado da eleição. Pelas mesmas razões, se devem sommar ás votações annulladas os eleitores das secções onde não tiver havido eleições; para o effeito da nullidade geral do pleito e nova consulta ás urnas.

(Obra cit., pag. 133).

Assim se justificava a norma, por força da qual se renovavam as eleições em homenagem á idéa de maioria, mas não sómente por circumstancias entre as quaes não se achava o caso de annullação de cedulas.

Passando a examinar as Instruções, em busca de elementos para esclarecer o meu thema, nellas encontro o art. 44 a comminar nullidade ás cedulas que não contiverem os requisitos que dito artigo relaciona. Em seguida, no § 1º estatue o art. 44:

Excluidas as cedulas que incidam nas nullidades acima enumeradas, serão as demais separadas conforme a eleição a que se referirem, e conforme se trata de cedulas com legenda registrada, e cedulas avulsas. Separar-se-á o numero de cedulas obtidas pelas partidas ou legendas registradas, feito o que passar-se-á a apurar a votação de primeiro e segundo turnos nas cedulas avulsas.

Este dispositivo é original das Instruções. Não se cuncta entre os do Codigo Eleitoral de 1932, o qual, aliás, não mandava repetir o pleito, quando houvesse cedulas annulladas, qualquer que fosse a sua quantidade.

A annullação de cedulas estava, portanto, sob um regime diverso; o da exclusão. As cedulas nuilas não contaminavam as demais.

Além deste regime de exclusão, as instruções creavam outro para casos que não de cedulas annulladas.

Com effeito, dispõem ellas nos arts. 55 e 56, o seguinte: Terminado o trabalho das turmas apuradoras, o secretario do Tribunal Regional apresentará ao presidente do Tri-

bunal a relação das secções eleitoraes cujas urnas não tenham chegado a destino, ou tenham chegado desacompanhadas dos documentos da eleição.

O Presidente, submeterá o caso ao Tribunal, juntamente com os de que tratam o art. 42, § 2º, e 43, § 1º destas Instruções, para os fins do § 3º, art. 90 do Cod. El.

Era a nova eleição.

Verifica-se pelo exposto que, em face do Cod. El. de 1932 e das Instruções, o pleito só se reiterava em tres casos:

1º) quando as urnas não chegassem a destino, ou chegassem desacompanhadas dos documentos da eleição (art. 55 das Instruções);

2º) quando o parecer dos peritos concluíssem pela existencia da violação da urna e esse parecer fosse aceito pela turma (art. 42, § 2º);

3º) quando se manifestasse incoincidência (artigo 43, § 1º).

A annullação de cedulas aqui não entrava, justamente por se curar com remedio diverso, isto é, o de exclusão, em beneficio das cedulas sadias.

Dentro deste systema de mera exclusão das cedulas annulladas, sem renovação do pleito, deu-se o caso, que Domingos Vellasco qualificou de interessante (Direito Eleitoral numero 40), da annullação do pleito realizado no Estado do Matto Grosso, para composição da Assembléa Nacional Constituinte, a 3 de maio de 1933.

A noticia deste julgamento se encontra no Bol. El. n. 12 de 6 de setembro do referido anno, pag. 2.644.

O accordo do egregio Tribunal Superior vem antecedido pelos seguintes considerandos:

Considerando que compareceram ás eleições 6.359 eleitores;

Considerando que, desses eleitores, 2.162 tiveram seus votos annullados, porque dados em cedulas sob a legenda — Correntes Constitucionalistas, — cujos candidatos foram suspensos de seus direitos politicos, nas vesperras das eleições, quando já não podiam ser registrados outros candidatos;

Considerando que o numero de votos sob a legenda *Correntes Constitucionalistas* demonstra que seria eleito um dos respectivos candidatos registrados, pelo quociente eleitoral, si não fôra a annullação de seus registros como candidatos; no momento referido;

Considerando que a representação proporcional, que é assegurada pelo Codigo Eleitoral, como um de seus principios fundamentais, deixou de ser atendida, por effeito do acto de suspensão, ficando uma terça parte dos eleitores na impossibilidade de se fazer representar na Assembléa Nacional Constituinte.

O relator, que foi o sr. Ministro Eduardo Espinola, entre outras considerações, fez as que transcrevo:

O que se tem agora em vista é a representação de um partido politico, que teve todos os seus candidatos riscados, num momento em que impossivel se tornara o registro de outros candidatos (registro obrigatorio e só permittido até cinco dias antes da eleição, *ut* art. 3º, §§. 1º e 2º, do decreto 22.364, de 17 de Janeiro de 1933).

Ha tambem a considerar a vontade manifesta pelos eleitores, que prestaram o seu apoio á opinião politica, que se não pode representar. Não tenho duvida em reconhecer que o resultado final da eleição se apresenta como effeito da deliberação que o Governo tomou, na conformidade do decreto regulador da suspensão dos direitos politicos.

A representação proporcional é um dos dogmas do systema introduzido pelo Cod. El. A eleição, em que essa representação se mostra prejudicada, *seja qual for o motivo*, não poderá prevalecer. Pouco importa que, como no caso, se possa alegar, fundamentadamente, fraude ou coação. (Os gryphos são meus.)

A conclusão que me parece consentanea com o respeito do eleitorado e da representação proporcional, é a annullação de toda a eleição de Matto Grosso, para que, em novo pleito, possa ter representação a minoria sacrificada.

Em consequencia da apuração final, 8.162 eleitores, ou mais de um terço dos que compareceram ás eleições, ficaram sem um representante de suas idéas e opiniões, simplesmente porque foram suspensos; as

vesperas das eleições, quando impossível era o registro de outors, os direitos políticos de todos os candidatos do partido político a que prestavam apoio.

O novo regimen eleitoral, que o Código instituiu, destinasse essencialmente, a garantir a verdade dos suffragios, o respeito intransigente da representação real dos eleitores. Por isso, conferiu atribuições delicadas e importantissimas a uma magistratura eleitoral, tóra do ambiente das paixões partidarias.

O que praticamente, no caso concreto, se verifica, é que mais de uma terça parte do eleitorado ficou sem representante, não se lhe podendo, entretanto, imputar alguma culpa ou erro.

Com o sr. Relator votaram os srs. Affonso Penna Junior e Monteiro Salles. Manifestaram-se contrários o sr. desembargador José Linhares, o Ministro Carvalho Mourão e o senhor desembargador Renato de Carvalho Tavares, então Procurador Geral da Justiça Eleitoral.

Esse julgamento institua um caso novo de reitteração do pleito com base em anulação de cédulas.

Aqui fica consignado o que, sobre o assumpto, ppoude desbibrir no regimen do Código Eleitoral de 1932.

O Código Eleitoral vigente, no art. 97, decreta, textualmente, a nullidade da cédula que contiver mais de um nome, legenda não registrada, ou legenda e nome extranho á lista respectiva.

No art. 152 diz que serão nulas as cédulas que não preencherem os requisitos do art. 124, por força do qual as cédulas deverão ser de forma retangular; de cor branca e de espessura commum e flexivel; de dimensões taes que, dobradas ao meio, caibam nas sobrecartas officiaes; impressas ou datilographadas, não devendo denunciar a pessoa do votante, nem outros dizeres alem de designação da eleição, legenda, nome de um candidato.

Definidos os casos de nullidade das cédulas, passa a lei a dar o remedio para esses vicios. Estatue, então, no art. 153:

Excluidas as as cédulas que incidirem nas nulidades enumeradas no artigo anterior serão as demais separadas, conforme a eleição a que se referirem a conforme se trate de cédulas com legenda registrada ou de cédulas avulsas. Contar-se-ão as cédulas obtidas pelos partidos ou legenda registradas, e passar-se-á a apurar a votação nominal nas cédulas de legenda, e finalmente, a votação das cédulas avulsas.

E', como se vê, a reprodução da norma que as Instruções consagraram em seu art. 44, § 1º. O regimen para as cédulas violadas é o mesmo: é o da exclusão. As demais cédulas nada soffrem.

A renovação do pleito é ornada nos arts. 155, § 1º e 160, § 1º.

Manda o primeiro que se inclue no capitulo da proclamação dos eleitos o seguinte:

Verificando que os votos das secções anuladas e daquellas cujos eleitores foram impedidos de votar poderão alterar qualquer quociente partidario, ou decidir da eleição de candidato avulso, ordenará o Tribunal a realização de novas eleições.

O art. 160 aponta os casos de nullidade da votação e entre elles não colloca quaesquer vicios das cédulas. E dispõe, no § 1º:

Se a nullidade attingir a mais de metade dos votos de uma região eleitoral, nas eleições federaes e estaduais, ou de um municipio, nas eleições municipaes, julgar-se-ão prejudicados as demais votações e marcará o Tribunal Regional dia para realizar-se nova eleição, dentro do prazo maximo de quarenta dias.

Ao caso vertente não interessa o dispositivo do art. 160, § 1º, porque o artigo cuida somente da nullidades oriundas de factos entre os quaes não se acha nenhum relativo a cédulas.

Fica-se, pois, apenas com a norma contida no art. 155, § 1º a qual, evidentemente, procura proteger a representação proporcional e as candidaturas avulsas.

Esta norma, porém, não regula os casos de cédulas nulas, para as quaes a lei apontou o remedio da exclusão, e não

o da annullação com reitteração do pleito, que reservou para hypotheses.

Pretender o contrario seria por em colisão dois preceitos da mesma lei: o do art. 153 e o do art. 155, § 1º.

Em um, as cédulas não eivadas de vicios são separadas e contadas, isto é, valem; no outro, todas as cédulas são destruidas, para que appareçam outras, em eleição nova.

A lei não cogita da quantidade das cédulas que se excluem, de modo que, quando allude a votos das sessões anuladas não se interessa em saber se as cédulas invalidas são em quantidade tal que a sua annullação equivalha a annullação de secções inteiras e venha, como no caso vertente, operar uma alteração completa na representação partidaria.

E' bem possivel que a previsão do legislador haja escapado a possibilidade de hypotheses singulares como esta que o Egregio Tribunal Superior ora enfrenta. Com certeza tambem não ocorreu ao legislador a possibilidade de virem os candidatos de uma legenda, a ser suspensos de seus direitos politicos, como succedeu em Matto-Grosso. Não deixar de ser raros as occasiões em que, sem culpa ou erro do eleitor, cédulas em numero avultado devam ser destruidas por inquinadas de vicios insanaveis. O legislador previu os acontecimentos communs, pois commumente, é diminuido o numero de cédulas invalidas e ocorre culpa de erro dos eleitores que dellas se servem. Porisso, a lei determinou que taes cédulas fossem apenas excluidas evitando assim os inconvenientes dos pleitos repetidos.

E' certo que, no caso da suspensão dos direitos politicos, de candidatos á Assembleia Nacional Constituinte, o que já me referi, o Egregio Tribunal Superior como que buscou corrigir a excepção, ordenando um novo apello ás urnas, muito embora a lei não o autorizasse taxativamente.

Eu, porém, data venia, penso que, dentro do nosso systema legal, a providencia não é de repetir-se, para constituir jurisprudencia.

Nestas condições, peço ao Egregio Tribunal Superior que annule as cédulas que violaram os dispositivos dos arts. 97, e 152 do Código Eleitoral e mande proceder de accordo com o seu art. 153.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1936. — Armando Prado, Procurador Geral.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAES E AVISOS

O director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, faz publico, que a pedido do presidente do "Centro Civico Quatro de Novembro", foram tornados sem effeito as designações de delegados daquelle partido aos senhores Acyndino José de Carvalho, Alvaro Pereira, Brasil Gonçalves da Silva, José dos Santos Pinto e Manoel Archimedes Vieira. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, em sete de Janeiro de mil novecentos e trinta e seis. (P. 1.988).

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1936. — Pelo director, Modesto Donatini Dias da Cruz.

O director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, faz publico, que foram designados delegados do Partido Autonomista junto a este Tribunal e ás Varas Eleitoraes, os Srs. Alfredo Xavier Gomes e Djalma Garcia de Aragão. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro em sete de Janeiro de mil novecentos e trinta e seis. (P. 1.978 e 1.979)

Rio de Janeiro, aos 7 de Janeiro de 1936. — Pelo director, Modesto Donatini Dias da Cruz.

JUIZO DA SETIMA ZONA ELEITORAL

Juiz — Dr. Antonio Rodolpho Toscano Espinola

Relatorio demonstrativo do andamento dos processos eleitoraes e demais papeis pertencentes ao Cartorio da Setima Zona Eleitoral, Segunda Circumscrição Eleitoral do Distrito Federal, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

Processos de inscrição

A Setima Zona Eleitoral recebeu durante o anno de 1935, 2.447 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete) pedidos de inscrição, a saber:

Sant'Anna.	1.265
Espirito Santo.	1.125
Gambôa.	53
Total.	2.447

Resumo

Até 1934.	3.907
Durante o anno de 1935.	2.447
Total.	6.354

Processos de qualificação

("Requerida")

Deram entrada neste Cartorio da Setima Zona Eleitoral, durante o anno de 1935, 2.834 (dois mil oitocentos e trinta e quatro) pedidos de qualificação requerida, tendo sido todos despachados.

Resumo

Até 1934.	2.330
Durante o anno de 1935.	2.834
Total.	5.165

Processos de qualificação

("Ex-officio")

A Setima Zona Eleitoral Segunda Circumscrição, recebeu, durante o anno de 1935, 7 (sete) officios contendo diversas listas de diversas repartições, que devido ao domicilio eleitoral, pertencem á referido zona.

Resumo

Até 1934.	65
Durante o anno de 1935.	7
Total.	72

Processos de transferência

O movimento deste juizo, durante o anno de 1935, foi de 460 (quatrocentos e sessenta) pedidos de transferencia.

Resumo

Até 1934.	479
Durante o anno de 1935.	460
Total.	939

Expedição de titulo

Foi mandado expedir pelo doutor juiz da 7ª Zona Eleitoral, durante o anno de 1935, 2.426 (dois mil quatrocentos e vinte e seis) titulos eleitoraes.

Resumo

Até 1934.	3.559
Durante o anno de 1935.	2.579
Somma.	6.138
Resta, pois, para concluir o numero da inscrição.	216
Total.	6.354

Nota — A differença observada no calculo acima, isto é, 216 (duzentos e dezesseis) numeros a menos para completar o

numero total das inscrições, é verificada pelo motivo de se encontrarem diversos processos de inscrição de 1935, que em virtude do prazo do art. 63, n. 2, da lei n. 48, de 4 de maio de 1935, só poderão ser expedidos os respectivos titulos em 1936, bem como comprehende mais os processos em diligencia, para restaurar e cancellados.

Titulos entregues aos eleitores

Durante o anno de 1935 foram entregues aos eleitores 2.416 (dois mil quatrocentos e dezesseis) titulos eleitoraes que foram expedidos ao decorrer do anno.

Titulos á disposição dos eleitores

Acham-se em cartorio, á disposição dos eleitores 163 (cento e sessenta e tres) titulos, os quaes foram expedidos no anno de 1935, a saber:

Sant'Anna.	87
Espirito Santo.	57
Gambôa.	19
Total.	163

Processos de inscrição baixados em diligencia

Foram baixados em diligencia, 6 (seis) processos de inscrição.

Expedição de quarta via de titulos

Foram expedidas 15 (quinze) quartas vias.

Officios expedidos

Este juizo recebeu 76 (setenta e seis) officios, a saber:

Da Presidencia do Tribunal Regional Eleitoral.	16
Da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral.	42
De diversas repartições.	18
Total.	76

Officios expedidos

Foram expedidos officios para logares em numero de 150 (cento e cincoenta).

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1936. — Pelo escrivão, Ivane Evaristo de Oliveira. Visto. — Toscano Espinola, juiz da 7ª Zona Eleitoral.

OITAVA ZONA ELEITORAL

Districtos municipaes de Rio Comprido e Andarahy)

Juiz — Dr. Raul Camargo

Escrivão — Dr. Francisco Farias

Relatorio demonstrativo do andamento dos processos eleitoraes pertencentes ao Cartorio da Oitava Zona Eleitoral, 2ª Circumscrição Eleitoral do Distrito Federal, no periodo de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

Qualificações

Recebeu o cartorio da 8ª Zona Eleitoral durante o anno de 1935, 2.913, Qualificações requeridas.

Inscrições

A 8ª Zona Eleitoral recebeu durante o anno de 1935, 1.286, inscrições; sendo 1.089, para o districto municipal do Andarahy e 197, para o districto municipal do Rio Comprido.

Transferencias

De região para a mesma região 553, sendo 487 para o Andarahy e 66 para o Rio Comprido.

Transferencias de Estado

Transferencias de Estado, 122.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1936. — Adherbal Bezerra. Escrevente no impedimento do escrivão.

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA**Primeira Circumscrição****PRIMEIRA ZONA ELEITORAL**

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 9 DE JANEIRO DE 1936

- 1.415. Maria de Lourdes dos Santos.
1.572. Eugenio Perez.
1.573. José Osvaldo de Souza.
1.575. Raymundo Bezerra Cavalcante.

SETIMA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Gambôa, Sant'Anna e Espirito Santo)

Juiz — Dr. Antonio Rodolpho Toscano Espinosa

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 2 DE JANEIRO DE 1936

- 5.166. Julio Barboza e Oliveira.
5.167. Heitor Ribeiro e Souza.
5.168. Elias Mussi.
5.169. Willy Max Brugheim.
5.170. Antonio do Espirito Santo
5.171. Luiz Paulo.
5.172. Pedro Augusto dos Santos.
5.173. José Carlos Rodrigues Leite.
5.174. Luciano Alves Carneiro.
5.175. Euzebio dos Santos.
5.176. Benjamin Francisco Tancredi
5.177. Antenor Siqueira da Fonseca.
5.178. Carlos Ribeiro.
5.179. Murillo Nogueira.
5.180. José da Costa Martins.
5.181. Juvenil Pereira da Silva
5.182. Joaquim Lage.
5.183. Francisco Ruiz.
5.184. Antonio Julio Fernandes.
5.185. Ludovico Santos.
5.186. João Ferreira da Silva Pinto.
5.187. Sebastiana Prado Pires.
5.188. Hermenegilda Thamaturgo Miranda.
5.189. Durval Alves de Oliveira.
5.190. Decio Meirelles e Miranda.
5.191. José Madeira.
5.192. Oscar Americo dos Santos Andrade Junior.
5.193. Homero Luciano dos Santos.
5.194. Roberta Gomes de Oliveira.
5.195. Manoel Salek.
5.196. Homero da Silva Lima.
5.197. José Joaquim Martins Filho.
5.198. Moacyr Pereira Gerck.
5.199. Violeta Aruh.
5.200. Octavio Pires Barbosa.
5.201. José Dias.
5.202. Carlos Cavalcanti de Barros Accioli.
5.203. Mario Vidal.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 3 DE JANEIRO DE 1936

- 5.204. Herellia Gilvaz Coelho.
5.205. Eugenio Ignacio da Costa.
5.206. Joaquim Corrêa Filho.
5.207. José dos Santos.
5.208. Sylvio Alves da Silva.
5.209. Julio da Rocha Vidal.
5.210. Arthur Rocha.
5.211. Rubens da Silva Ramos.
5.212. Joaquim Figueiredo Pires.
5.213. Pedro Ferreira.
5.214. Geraldo Marcondes.

- 5.215. Manoel Bastos da Silva.
5.216. Zelia Vicente.
5.217. Waldemar Cruz.
5.218. Carlos Cunha.
5.219. Alvina Maria da Silva Allelina.
5.220. Armando da Costa e Silva.
5.221. Nair da Costa e Silva.
5.222. Anna da Silva Pinto
5.223. Maria José Teixeira.
5.224. Elza Salgado do Valle.
5.225. Léa Figueiredo.
5.226. Augusto Seabra.
5.227. Antonietta Soares Leite.
5.228. Irene da Silva.
5.229. Durvalina da Silva.
5.230. Glancia Vianna Miranda.
5.231. Alberto Alves Branco.
5.232. Lincoln Natal.
5.233. Emilia de Carvalho.
5.234. Annita de Souza Motta.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 4 DE JANEIRO DE 1936

- 5.235. Antonio Silveira Lima.
5.236. Manoel Clemente Filho.
5.237. Octavio Tavares Carmo.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 6 DE JANEIRO DE 1936

- 5.238. Carlos Alberto Sobral Santiago.
5.239. Juvenal Ozorio.
5.240. Josepha de Azevedo Fernandes.
5.241. Adir Ramos.
5.242. Dulcina Pires de Almeida.
5.243. Moacyr da Costa Lima.
5.244. João Augusto de Paiva.
5.245. Pedro Norberto de Assis.

Tercceira Circumscrição**NONA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de Tijuca e Engenho Velho)

Juiz — Dr. João Severiano Carneiro da Cunha

Escrivão — Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 7 DE JANEIRO DE 1936

- 2.041. José Jorge Marques.
2.042. Sylvio Diogo Paes Leme.
2.043. Angelina Pereira Martins.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 2 DE JANEIRO DE 1936

- 2.044. Fernando de Mattos.
2.045. Luiz Soriano.
2.046. Antonia Alves.
2.048. Walter Silva.
2.049. Walder de Mello Viança.
2.050. René Magarinos Torres.

INDEFERIDO:

- 2.047. Silvino Gomes da Silva.

EDITAES DE INSCRIÇÃO**Primeira Circumscrição****PRIMEIRA ZONA ELEITORAL**

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Décio Cesario Alvim

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Car-

torio e Juizo da 1.^a Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

ALFREDO DIAS SALGADO (2.267), filho de Albino Dias Salgado e de Thereza de Jesus, nascido a 23 de janeiro de 1910, no Distrito Federal, solteiro, funcionario municipal, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, processo numero 1.456.)

AUTILIO RODRIGUES (2.268), filho de Carmelita Maria da Silva, nascido a 17 de janeiro de 1910, em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, funcionario municipal, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, processo n. 1.520.)

LUIZ DE MACEDO (2.269), filho de Antenor Lopes de Macedo e de Alcídia de Macedo, nascido a 22 de maio de 1913, em Rezende, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, funcionario municipal, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, processo n. 1.528.)

ADOLPHO FERNANDES RIBEIRO (2.270), filho de Augusto Fernandes Ribeiro e de Maria de Araujo Ribeiro, nascido a 14 de fevereiro de 1914, no Distrito Federal, solteiro, funcionario municipal, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, processo n. 1.518.)

ANTONIO ELIAS BRUNO VALERIANO (2.271), filho de Elias Bruno Valeriano e de Conceição Maria de Jesus, nascido a 17 de setembro de 1907, em Cidade de Bezeria, Estado de Pernambuco, casado, militar, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação "ex-officio", B. E. 75, de 1934.)

THELMO AMOEDO PINON (2.272), filho de Firmino Amoe-do Pinon e de Antinia de Assumpção Pinon, nascido a 1 de março de 1904, no Distrito Federal, casado, commercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, processo n. 1.422.)

PAULO D'AVILA GARCIA BARBEIRA (2.273), filho de José Garcia Barbeira e de Eugenia D'Avila Garcia, nascido a 11 de maio de 1915, no Distrito Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.400.)

ANTENOR DE CARVALHO PAIVA (2.274) (transferencia de Estado), filho de Antenor Paiva e de Gabriella de Carvalho Baptista, nascido a 23 de agosto de 1914, em Varzinha, Estado de Minas Geraes, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Transferencia de Estado.)

JOSE DA SILVA GOMES (2.275), filho de José Gomes da Silva e de Maria Dolores da Silva, nascido a 15 de junho de 1912, em Cascatinha, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, processo n. 1.306.)

DURVAL FERNANDES (2.276), filho de Manoel Fernandes e de Firmina dos Santos, nascido a 12 de junho de 1916, no Distrito Federal, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, processo n. 1.424.)

FELIPPE BACHA (2.227), filho de José Bacha e de Nagiba Bacha, nascido a 5 de setembro de 1913, em Camhuquira, Estado de Minas Geraes, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.359.)

JOSE DRUMOND CALDEIRA (2.278), filho de Gentil de Miranda Caldeira e de Maria Magdalena Caldeira, nascido a 12 de novembro de 1908, em Sant'Anna dos Ferros, Estado de Minas Geraes, casado, motorneiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, processo n. 1.407.)

ITACY GONÇALVES ANJOS (2.279) (transferencia de Estado), filho de Manoel Gonçalves dos Anjos e de Luiza Joaquina Ferreira Guedes, nascido a 14 de setembro de 1909, em Macahé, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, funcionario publico, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Transferencia.)

MANOEL CORRÊA DA ROCHA (2.280), filho de Julio Corrêa da Rocha e de Julia Corrêa da Rocha, nascido a 12 de agosto de 1909, em Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no

distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, processo n. 1.469.)

LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA (2.281), filho de Antonio de Souza Oliveira e de Ermelinda Santos de Oliveira, nascido a 29 de novembro de 1900, no Distrito Federal, funcionario da Caixa Economica, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 2.668.)

BERNARDINO GONÇALVES MAIA (2.282), filho de Gracina da Gonçalves Maia, nascido a 24 de novembro de 1903, no Distrito Federal, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, numero 1.445.)

LUPERCIO CARDOSO (2.283), filho de Manoel Avelino Cardoso e de Aurora Sanches Cardoso, nascido a 20 de julho de 1901, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.308.)

4.^a VIA DE TITULO

JOSE TEIXEIRA DE NOVAES JUNIOR (inscrição numero 15.176), numero do titulo 15.987.

MAURICIO DE ABREU (inscrição n. 3.375), numero do titulo n. 8.035.

Distrito Federal, 10 de janeiro de 1936. --- Pelo escrivão, *Juvenal de Araujo*.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Eduardo Senza Santos

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para fins do art. 69, § 2º, da lei n. 48, de 4 de maio de 1935, que por esta Cartorio e Juizo da 3.^a Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de transferencias dos seguintes cidadãos:

JOSE GNECCO DE CARVALHO (4.084), filho de Leopoldo Peicher de Carvalho e de Esmeraldina Gnecco de Carvalho, nascido a 17 de novembro de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.^a zona, n. 2.737.)

GLADSTON RIBEIRO BRANCO (4.085), filho de Antenor Ribeiro Branco e de Maria Augusta Pinheiro Branco, nascido a 19 de abril de 1904, em Leopoldina, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.^a zona, n. 2.502.)

BERNARDO DA ROCHA GUIMARÃES (4.086), filho de Luiz Monteiro Guimarães e de Maria Luiza da Rocha Guimarães, nascido a 17 de outubro de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 4.^a zona, n. 1.835.)

NATAL MACHADO FAGUNDES (4.087), filho de Joaquim Machado Fagundes e de Doménica Infarna, nascido a 2 de janeiro de 1912, no Distrito Federal, commerciarie, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.^a zona, 2.835.)

DIEGO NOVARRO (4.088), filho de Thomaz Novarro e de Manuela Castro, nascido a 18 de abril de 1916, em Ibirá, Estado de São Paulo, barbeiro, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Transferencia do Estado de S. Paulo, titulo n. 2.487.)

MARIO CANDIDO PEREIRA (4.089), filho de Joaquim Candido Pereira e de Elvira Maria da Conceição, nascido a 14 de junho de 1909, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3.^a zona, numero 2.854.)

MURILLO DE CASTRO MONTE (4.090), filho de Dulce de Castro Monte, nascido a 4 de agosto de 1915, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 4.^a zona, n. 1.763.)

- AURORA CAVALHEIRO CARNEIRO** (4.091), filha de Floren-
cio Carneiro Leão e de Christina Cavalheiro Leão, nas-
cida a 11 de agosto de 1916, no Districto Federal, com-
mercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto mu-
nicipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona,
n. 1.774.)
- MANOEL LOPEZ GONZALEZ** (4.092), filho de Domingos
Lopes Alonso e de Isabel Gonzalez Alonso, nascido a 23
de julho de 1885, na Hespanha (nacionalizado), nego-
ciante, casado, com domicilio eleitoral no districto mu-
nicipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona,
n. 2.472.)
- SYNESIO BESSA COELHO** (4.093), filho de Manoel Gonçal-
ves Coelho da Silva e de Aladia Bessa Coelho, nascido a
12 de dezembro de 1913, em Campos, Estado do Rio de
Janeiro, empregado da Light, solteiro, com domicilio
eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualifi-
cação requerida, 3ª zona, n. 2.577.)
- NEYDE DE SOUSA MACHADO** (4.094), filha de Guilherme
de Sousa Machado e de Anna Nunes Machado, nascida a
17 de agosto de 1915, no Districto Federal, commercio,
solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal
de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.823.)
- NARCISO AREA** (4.095), filho de Antonio Arêa e de Esther
Corrêa da Silva, nascido a 24 de março de 1913, no Dis-
tricto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleito-
ral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação
requerida, 3ª zona, n. 2.389.)
- JADYRA DE SOUSA MACHADO** (4.096), filha de Guilherme
de Sousa Machado e de Anna Nunes Machado, nascida a
17 de outubro de 1917, no Districto Federal, commercio,
solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal
de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero
2.817.)
- MALACHIAS CASEMIRO** (4.097), filho de Antonio Casemiro
de Almerinda Rodrigues, nascido a 9 de novembro de 1935,
em Bomfim, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro,
com domicilio eleitoral no districto municipal de São Do-
mingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.245.)
- PRAULIO FERREIRA** (4.098), filho de Antonio Gonçalves Fer-
reira e de Maria Fortunata Ferreira, nascido a 11 de agosto
de 1900, no Districto Federal, operario, solteiro, com do-
micilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita.
(Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.791.)
- JOÃO JOSE CAETANO FILHO** (4.099), filho de João José Cae-
tano e de Sebastiana Sant'Anna, nascido a 10 de outubro
de 1913, no Districto Federal, soldador, solteiro, com do-
micilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita.
(Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.798.)
- ASTOLPHO DUNGUEL** (4.100), filho de Julio Dunguel e de
Auta Pereira Pires, nascido a 8 de abril de 1908, em Para-
hyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, commercio, sol-
teiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de
Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.786.)
- JOAQUIM MENDES DA ROCHA** (4.101), filho de Joaquim José
da Rocha Sobrinho e de Delphina Mendes da Rocha, nas-
cido a 7 de dezembro de 1907, em Therezopolis, Estado do
Rio de Janeiro, commerciarlo, solteiro, com domicilio elei-
toral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação
requerida, 3ª Zona, n. 2.404.)
- LUIZ VARALLE** (4.102), filho de Angelo Varella e de Leonor
Varella, nascido a 5 de junho de 1898, em Barra do Pirahy,
Estado do Rio de Janeiro, artifice, casado, com domicilio
eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualifica-
ção requerida, 3ª Zona, n. 2.800.)
- MARIO VALADÃO CARDOSO** (4.103), filho de Antonio Teixeira
Cardoso e de Maria Guimar Valadão Cardoso, nascido a
29 de julho de 1914, no Districto Federal, commercio, sol-
teiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de
São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero
2.684.)
- NEWTON JOSE PIRES** (4.104), filho de José de Paula Pires
e de Hilma Ferreira Pires, nascido a 3 de janeiro de 1916,
no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com
domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento.
(Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.721.)
- LOURENÇO CATALDO** (4.105), filho de João Cataldo e de Noe-
mia Cataldo, nascido a 27 de março de 1910, no Districto
Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no
districto municipal de São Domingos. (Qualificação re-
querida, 3ª Zona, n. 2.637.)
- DULCE DE SOUSA** (4.106), filha de José dos Santos Pinheiro
e de Maria da Gloria de Souza, nascida a 27 de janeiro de
1914, no Districto Federal, commercio, solteira, com do-
micilio eleitoral no districto municipal de São Domingos.
(Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.845.)
- ORLANDO SILVEIRA LUZ** (4.107), filho de José Silveira Luz
e de Carmen Atarde Luz, nascido a 14 de maio de 1917, no
Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio elei-
toral no districto municipal de São Domingos. (Qualifica-
ção requerida, 3ª Zona, n. 2.731.)
- ESPERIDIAO DE ABREU** (4.108), filho de José Esperidião de
Abreu e de Vicência Maria de Abreu, nascido a 10 de maio
de 1899, em Victoria, Estado de Pernambuco, commercio,
solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de
São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero
2.178.)
- ANTONIO GALLO** (4.109), filho de Nicolau Gallo e de Anun-
ciata Pelosa, nascido a 13 de dezembro de 1904, no Districto
Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no dis-
tricto municipal de São Domingos. (Qualificação requere-
rida, 3ª Zona, n. 2.623.)
- PEDRO VIDAL DE SA** (4.110), filho de Antonio Soares do
Nascimento e de Euphrasia Vidal do Nascimento, nascido
a 21 de agosto de 1900, em Senador Pompeu, Estado do
Ceará, official do Exercito, casado, com domicilio eleitoral
no districto municipal de Santa Rita. (Transferencia, do
R. G. do Sul, titulo s/n.)
- THELIO SETTE PEREIRA** (4.111), filho de Christiano Gomes
Pereira e de Emilia Baptista Sette Pereira, nascido a 13
de outubro de 1912, em Cordeiro, Estado do Rio de Ja-
neiro, funcionario municipal, solteiro, com domicilio
eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qua-
lificação requerida, 3ª Zona, n. 2.615.)
- ANNA LEOCADIA FREIRE DE OLIVEIRA** (4.112), filha de
Francisco Vieira de Sá Freire e de Leocadia Dias do Nas-
cimento, nascida a 23 de maio de 1890, no Districto Fe-
deral, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no dis-
tricto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida,
3ª Zona, n. 2.354.)
- ALFREDO GOMES DA FONSECA** (4.113), filho de Silvino Fon-
seca e de Adelia Berrante Fonseca, nascido a 14 de de-
zembro de 1905, em Rio Branco, Estado de Minas Geraes,
medico, casado, com domicilio eleitoral no districto mu-
nicipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona,
n. 2.692.)
- ALEXANDRINO RAPOSO** (4.114), filho de João Raposo e de
Maria Montico Raposo, nascido a 10 de dezembro de 1914,
no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio
eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qua-
lificação, transferencia, de Nitheroy, titulo n. 1.630.)
- LUIZ DOS SANTOS FERREIRA** (4.115), filho de Faustino José
Ferreira e de Maria Marcolina, nascido a 4 de janeiro de
1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com do-
micilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita.
(Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.560.)
- EUNICE GUIMARÃES DE OLIVEIRA** (4.116), filha de Eduardo
Guimarães de Oliveira e de Leonilia Guimarães de Oli-
veira, nascida a 11 de outubro de 1908, em Belém, Estado
do Pará, domestica, desquitada, com domicilio eleitoral no
districto municipal de São Domingos. (Qualificação re-
querida, 3ª Zona, n. 2.886.)
- Districto Federal, aos 9 de janeiro de 1936. — Pelo es-
crivão, *Mauricio Teixeira de Mello*.

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

Primeira Circumscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do dr. juiz eleitoral da 1ª Zona da 1ª Cir-
cumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhe-

oimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo MM. Juiz os títulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 2.241. Adriano Elias da Silva Lemos (2.253), filho de Guilherme da Silva Lemos e de Catharina Rodart Montauray Lemos, nascido a 17 de abril de 1872, no Districto Federal, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida. Proc. numero 1.417).
- 2.242. Nilton Carneiro de Souza Saraiva (2.254), filho de Alberto de Souza Corrêa Saraiva e de Gracinda de Andrade Saraiva, nascido a 11 de abril de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida. Proc. n. 1.434).
- 2.243. Esmeralda Miguez (2.255), filha de José Miguez e de Orminda Lopes Miguez, nascida a 15 de maio de 1914, no Districto Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida. Processo numero 1.431).
- 2.244. Renato Lenigruber (2.256), filho de Antonio Cornelio Lenigruber e de Alzira Pimentel Lenigruber, nascido a 28 de dezembro de 1915, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida. Proc. n. 1.370).
- 2.245. José Ávila Raposo Junior (2.257), filho de José de Lourdes Ávila Raposo e de Deolinda de Andrade e Silva, nascido a 13 de setembro de 1906, no Districto Federal, advogado, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida. Proc. n. 1.428).
- 2.246. Marília da Fonseca (2.258), filha de Aristó de Fonseca e de Maria Conceição Fonseca, nascida a 2 de novembro de 1914, em Valença, (Estado do Rio de Janeiro), estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida. Proc. n. 1.425).
- 2.247. Francisco Cascardo Filho (2.259), filho de Francisco Cascardo e de Marianina Cascardo, nascido a 28 de agosto de 1912, no Districto Federal, contador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida. Proc. n. 1.419).
- 2.248. João de Souza (2.260), filho de Antonio José da Silva e de Florinda Rosa, nascido a 10 de março de 1909, no Districto Federal, empregado da Light, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. Qualificação requerida. Proc. n. 1.439).
- 2.249. Othon Dias Ferreira (2.261), filho de Cypriano Neves Ferreira e de Julieta Dias Ferreira, nascido a 23 de maio de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida. Proc. n. 1.427).
- 2.250. José Ignacio dos Santos (2.262), filho de João Ignacio dos Santos e de Barbara de Jesus, nascido no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida. Proc. n. 1.465).
- 2.451. Davino da Silva (2.263), filho de Virginia da Silva, nascido a 22 de agosto de 1909, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida. Proc. n. 1.478).
- 2.252. Cyro Rosa (2.264), filho de Rosa Maria, nascido a 5 de julho de 1907, em Barra Mansa, (Estado do Rio de Janeiro), commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida. Proc. n. 1.319).
- 2.253. José Bernardino da Costa (2.265), filho de Bernardino José da Costa e de Justina da Costa, nascido a 19 de junho de 1888, em Portugal, (brasileiro naturalizado), operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida. Proc. n. 1.450).
- 2.254. Tertuliano Alves (2.266), filho de Marcos Alves de Anselmo e de Maria Candida da Conceição, nascido a 9 de abril de 1909, na capital do Estado da Bahia, (Bahia), funcionario publico, solteiro,

com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida. Proc. numero 1.321)

Districto Federal, 9 de janeiro de 1935. — Pelo escrivão, *Juvenal de Araújo*.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 3ª Zona da 1ª Circumscrição, do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo M. M. Juiz os títulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 3.751. Julio da Silva Carvalho (3.844), filho de Deolinda Maria da Silva, nascido a 30 de setembro de 1909, no Districto Federal, residente á rua S. Pedro n. 145, prothetico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.515.)
- 3.752. Armando Rodrigues Lixa (3.845), filho de José Teixeira Lixa Junior e de Aurelia Rodrigues Teixeira Lixa, nascido a 22 de outubro de 1913, no Districto Federal, residente á rua S. Pedro, 210, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.535.)
- 3.753. Alberto Rabello Braga (3.846), filho de Luiz Rabello Braga e de Gabriela Magalhães Braga, nascido a 20 de fevereiro de 1915, no Districto Federal, residente á rua Uruguayana, 197, 1º andar, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.582.)
- 3.754. Alba Benttemmiller Vêras (3.847), filha de Alberto Frederico Benttemmiller e de Euthalia Lopes Benttemmiller, nascida a 6 de maio de 1906, em Aguiar Moreira, (Estado de Minas Geraes), residente á rua Thomé de Souza, 18, 1º andar, prendas domesticas, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.403.)
- 3.755. Edith Boscoli (3.848), filha de Salvador Boscoli e de Maria José Boscoli, nascida a 15 de maio de 1916, no Districto Federal, residente á rua da Alfandega, 124, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.498.)
- 3.756. Doracy Assumpção (3.849), filho de Arthur Assumpção e de Deolinda Rosa Machado, nascido a 7 de junho de 1915, no Districto Federal, residente á Avenida Rio Branco, 40, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 2.497.)
- 3.757. Mario da Silva Luzia (3.850), filho de Antonio da Silva Luzia e de Rosalina Alves da Silva, nascido a 23 de fevereiro de 1914, no Districto Federal, residente á rua General Camara, 118, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.486.)
- 3.758. Fidelis José de Mattos Barbastefano (3.851), filho de Francisco Barbastefano e de Leopoldina de Mattos Pinto, nascido a 3 de maio de 1900, no Districto Federal, residente á rua General Camara, 147, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, 2.501.)
- 3.759. Rubem Schotz (3.852), filho de Ernesto Schotz e de Mathilde Schotz, nascido a 27 de abril de 1916, no Districto Federal, residente á rua Theophilo Ottoni n. 96, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.527.)
- 3.760. Carlos Augusto Messenberg (3.853), filho de Carlos Eugenio Messenberg e de Francisco Ramos Messenberg, nascido a 21 de junho de 1910, em Liberdade, Estado de São Paulo, residente á rua São Pedro, 127, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.534.)

- 3.761. Vicente Mantuano (3.854), filho de Luiz Mantuano e de Thereza Mantuano, nascido a 17 de junho de 1917, no Distrito Federal, residente á rua dos Ourives, 50, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.269.)
- 3.762. Luiz Ferreira Lima (3.855), filho de Antonio Ferreira Lima e de Mariana Vidal, nascido a 11 de agosto de 1907, no Distrito Federal, residente á rua São Pedro, 143, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.518.)
- 3.763. Sonia Antonio dos Santos (3.856), filha de Servulo Antonio dos Santos e de Luzia Gomes da Silva, nascida a 5 de abril de 1916, no Distrito Federal, residente á rua General Camara, 156, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.489.)
- 3.764. Carmen Dagmar Pinto (3.857), filha de Joaquim Pinto e de Idalina Gomes, nascida a 9 de outubro de 1917, no Distrito Federal, residente á rua General Camara n. 156, estudante, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 2.494.)
- 3.765. Severino de Souza (3.858), filho de Adolpho de Souza e de Reginalda de Souza, nascido a 8 de janeiro de 1902, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua São Pedro n. 120, funcionario municipal, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.530.)
- 3.766. Hadyr Machado Mesquita (3.859), filho de Luiz Ferreira de Mesquita e de Mercedes Machado Mesquita, nascido a 16 de outubro de 1911, no Distrito Federal, residente á rua General Camara n. 99, sab., commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.504.)
- 3.767. Olympia Ferreira de Mesquita (3.860), filha de Alberto Ferreira Pinto e de Conceição Ferreira, nascida a 17 de abril de 1914, no Estado de São Paulo, residente á rua Theophilo Ottoni n. 119, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.525.)
- 3.768. Mercedes Machado Mesquita (3.861), filha de José Corrêa Machado e de Perpetua Vieira Machado, nascida a 2 de maio de 1893, no Distrito Federal, residente á rua dos Ourives n. 65, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.530.)
- 3.769. Odette Beatriz de Souza Ramos (3.862), filha de José Renato de Souza Ramos e de Beatriz Carvalho dos Reis, nascida a 20 de abril de 1914, no Distrito Federal, residente á rua Theophilo Ottoni n. 119, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.524.)
- 3.770. Almiro Armond (3.863), filho de Julio Armond e de Emilia Armond, nascido a 17 de abril de 1901, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua General Camara n. 257, despachante municipal, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 1.782.)
- 3.771. Balbina Marques (3.864), filha de Clara Gloria de Assumpção, nascida a 31 de março de 1891, no Distrito Federal, residente á rua Coelho e Castro n. 2, servente, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.358.)
- 3.772. Roberto de Oliveira Coelho (3.865), filho de Alfredo de Oliveira Coelho e de Clara de Oliveira Coelho, nascido a 9 de dezembro de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Coelho de Castro n. 13, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.575.)
- 3.773. Ruy da Silva Moreira (3.866), filho de José da Silva Moreira e de Florinda Marques Moreira, nascido a 27 de fevereiro de 1914, no Distrito Federal, residente á rua Barão de S. Felix n. 74, funcionario publico, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.574.)
- 3.774. Nelson Nogueira Machado (3.867), filho de Eduardo Nogueira Machado e de Leonidia Maria Garcia, nascido a 13 de julho de 1911, no Distrito Federal, residente á rua Sacadura Cabral n. 39, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.048.)
- 3.775. Adalberto Weisz (3.868), filho de Francisco Weisz e de Bettina Pwyesz, nascido a 27 de janeiro de 1881, na Hungria, residente á travessa São Domingos n. 10, brasileiro naturalizado, negociante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.446.)
- 3.776. Maria Helena (3.869), filha de Antonio da Oliveira Salomé e de Carolina Seabra Dias, nascida a 3 de maio de 1919, no Distrito Federal, residente á rua General Camara n. 173, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 2.487.)
- 3.777. Elisa Gallo Pacheco (3.870), filha de Nicolas Gallo e de Anunciata Pelusi, nascida a 3 de março de 1910, no Distrito Federal, residente á rua dos Ourives n. 106, domestica, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.499.)
- 3.778. Martha dos Santos Crespo de Castro (3.871), filha de Antonio Crespo de Castro e de Germana dos Santos Crespo de Castro, nascida a 17 de maio de 1917, em Manaus, Estado do Amazonas, residente á avenida Rio Branco n. 18, 2º andar, dactylographa, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.064.)
- 3.779. Accacia Gouvêa Freire (3.872), filha de Joaquim dos Santos Gouvêa e de Ponciano Vieira Gouvêa, nascida a 28 de abril de 1899, em Magé, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Urugayana n. 208, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.537.)
- 3.780. Jeronymo Freire dos Santos Pereira (3.873), filho de Eugenio Freire dos Santos Pereira e de Jeronyma Teixeira dos Santos Pereira, nascido a 18 de outubro de 1896, no Distrito Federal, residente á rua Urugayana n. 208, pharmaceutico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 2.513.)
- 3.781. Leopoldo Ferraz Moraes (3.874), filho de Alvaro Manoel Cardoso de Moraes e de Irene Ferraz Moraes, nascido a 4 de março de 1908, no Distrito Federal, residente á rua São Pedro n. 210, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.516.)
- 3.782. Manoel Antonio Rodrigues (3.875), filho de Manoel Antonio Rodrigues e de Joaquina da Conceição Rodrigues, nascido a 23 de maio de 1905, no Distrito Federal, residente á rua da Alfandega n. 224, 1º, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.325.)
- 3.783. Armando Joselli (3.876), filho de Pasquale Joselli e de Maria Stella Allevato, nascido a 10 de setembro de 1915, no Distrito Federal, residente á rua da Alfandega n. 244, 2º, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida 3ª zona, n. 2.334.)
- 3.784. Nair Silva Andrade (3.877), filha de João Carlos da Silva Belas e de Carlota Jesus Souza e Silva, nascida a 14 de outubro de 1913, no Distrito Federal, residente á rua São Pedro n. 364, sobrado, costureira, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 1.835.)
- 3.785. Marcos Tito Leite de Castro (3.878), filho de Joaquim Leite de Castro e de Maria Ignacia de Castro, nascido a 28 de junho de 1869, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua General Camara

- n. 763. F. negociante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.296.)
- 3.786. Osvaldo da Cunha Xavier (3.879), filho de Francisco Gonçalves Xavier e de Noeme Gomes da Cunha Xavier, nascido a 30 de junho de 1911, no Distrito Federal, residente á rua dos Andradas n. 72, sob., commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.591.)
- 3.787. Francisco Joaquim Sant'Anna (3.880), filho de Joaquim Manoel Sant'Anna e de Emilia Maria Santa Anna, nascido a 24 de julho de 1911, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua São Pedro n. 266, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 1.813.)
- 3.788. Darcy Costa (3.881), filho de Hermeto Luiz da Costa Junior e de Adalgiza Antunes da Costa, nascido a 19 de setembro de 1914, em Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua General Camara n. 95, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.495.)
- 3.789. Octacilio da Silva Marques (3.882), filho de José da Silva Marques e de Francisca Marques, nascido a 30 de agosto de 1903, no Distrito Federal, residente á rua General Camara n. 312, 3º, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.324.)
- 3.790. Haroldo Franco Ayres da Silva (3.883), filho de Augusto Ayres da Silva e de Ignez Franco Ayres da Silva, nascido a 31 de março de 1900, em São Luiz, Estado do Maranhão, residente á rua São Pedro n. 366, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.670.)
- 3.791. Armando Maia (3.884), filho de Sylvio Maia e de Elvira Pacheco, nascido a 4 de fevereiro de 1911, no Distrito Federal, residente á rua General Camara n. 118, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.491.)
- 3.792. Lucília Nunes Machado (3.885), filha de Rodolpho Machado e de Eduarda Nunes de Souza, nascida a 31 de março de 1912, no Distrito Federal, residente á rua dos Ourives n. 113, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.485.)
- 3.793. Agostinho Alves (3.886), filho de Antonio Alves e de Candida Alves Pereira, nascido a 22 de outubro de 1901, no Distrito Federal, residente á avenida Thomé de Souza n. 141, sob., commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 1.959.)
- 3.794. Angelo Cesar dos Santos (3.887), filho de Adolpho Cesar dos Santos e de Rosa Ferreira dos Santos, nascido a 2 de outubro de 1897, no Distrito Federal, residente á rua General Camara n. 295, sob., bancario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.445.)
- 3.795. Menotte Torrisel (3.888), filho de Geraldo Torrisel e de Antonio D'Andrai, nascido a 10 de abril de 1894, no Distrito Federal, residente á rua São Pedro n. 116, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.639.)
- 3.796. Nair Marshhansen Luz (3.889), filha de Rodolpho Belmiro Changout e de Almerinda Gonçalves Changout, nascida a 16 de março de 1903, no Distrito Federal, residente á rua General Camara n. 247, sobrado, professora de cortes de costura, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.676.)
- 3.797. Esmeralda Flores de Carvalho (3.890), filha de João Gomes Flores e de Maria Nunes Pinheiro, nascida a 7 de setembro de 1899, no Distrito Federal, residente á rua dos Andradas n. 127, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.668.)
- 3.798. Arabela Flores da Cunha (3.891), filha de João Gomes Flores e de Petronilha da Rocha Flores, nascida a 24 de agosto de 1914, no Distrito Federal, residente á rua dos Ourives n. 52, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.660.)
- 3.799. Vicenté Graziadio (3.892), filho de Luiz Graziadio e de Maria Rossi, nascido a 9 de novembro de 1912, no Distrito Federal, residente á rua General Camara n. 91, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.652.)
- 3.800. Yvette Xavier Cruz (3.893), filha de Alvaro Fernandes Oliveira Cruz e de Julieta Xavier Cruz, nascida a 14 de junho de 1915, no Distrito Federal, residente á rua da Alfandega n. 174, sobrado, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.681.)
- 3.801. Jayme Pereira da Silva (3.894), filho de José Pereira da Silva e de Luciana do Carmo e Silva, nascido a 24 de março de 1914, no Distrito Federal, residente á rua São Pedro n. 90, sobrado, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.673.)
- 3.802. Alice Nasser (3.895), filha de José Nasser e de Nagib Nasser, nascida a 20 de abril de 1910, no Distrito Federal, residente á rua da Alfandega n. 260, sobrado, commercio, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.659.)
- 3.803. Manoel Cardoso da Silva (3.896), filho de Antonio Cardoso da Silva e de Tertulina Candida de Jesus, nascido a 13 de março de 1889, em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua da Conceição n. 66, calceteiro, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.612.)
- 3.804. Alfredo Xavier Cruz (3.897), filho de Alvaro Fernandes de Oliveira e de Julieta Xavier Cruz, nascido a 27 de novembro de 1917, no Distrito Federal, residente á rua da Alfandega n. 174, sobrado, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.658.)
- 3.805. Ida Pedrette (3.898), filha de Pigati Jeronymo e de Emma Pigati, nascida a 11 de abril de 1898, no Distrito Federal, residente á rua dos Ourives numero 74, domestica, viuva, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.671.)
- 3.806. Esmeralda Maia (3.899), filha de José Carlos Maia e de Maria Anunciação Maia, nascida a 17 de março de 1911, no Distrito Federal, residente á rua dos Ourives n. 50, commercio, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 2.666.)
- 3.807. Calixto Bichara (3.900), filho de Bichara Jorge Kuaik e de Beladina da Conceição, nascido a 15 de setembro de 1913, no Distrito Federal, residente á rua da Alfandega n. 329, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 2.662.)
- 3.808. Jorge Bichara (3.901), filho de Bichara Jorge Kuaik e de Beladina da Conceição, nascido a 1 de janeiro de 1909, no Distrito Federal, residente á rua da Alfandega n. 329, sobrado, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.672.)
- 3.809. Eduardo Marschhansen (3.902), filho de Alberto Marschhansen e de Alice Cruz, nascido a 14 de maio de 1899, no Distrito Federal, residente á rua General Camara n. 78, sobrado, estivador, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.665.)

- 3.810. Eurydice Medeiros (3.903), filha de Nelson Medeiros e de Carmen Palma Medeiros, nascida a 26 de junho de 1916, em Bauru, Estado de São Paulo, residente á rua General Camara n. 95, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.628.)
- 3.811. Carmen Palma Medeiros (3.904), filha de Manoel Palma e de Josepha Ortega Palma, nascida a 12 de abril de 1896, em Piracicaba, Estado de São Paulo, residente á rua General Camara n. 95, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.626.)
- 3.812. José Rodrigues da Silva (3.905), filho de Alfredo Rodrigues da Silva e de Antonio Augusta da Silva, nascido a 10 de abril de 1908, no Districto Federal, residente á rua General Camara n. 120, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.636.)
- 3.813. Gaspar Caetano da Silva (3.906), filho de Joaquim Caetano da Silva e de Maria Emilia Pinto da Silva, nascido a 4 de março de 1897, no Districto Federal, residente á rua São Pedro n. 87, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.629.)
- 3.814. Pedro Palmeira Motico (3.907), filho de Antonio Montico e de Adelina Palmeira, nascido a 1 de agosto de 1917, no Districto Federal, residente á rua dos Ourives n. 66, sob, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.678.)
- 3.815. João Moreira Padrão (3.908), filho de Joaquim Moreira e de Leopoldina de Almeida Padrão, nascido a 23 de maio de 1905, no Districto Federal, residente á rua da Alfandega n. 68, commercio, solteiro com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 1.830.)
- 3.816. José da Silva (3.909), filho de Joaquim da Silva e de Maria Domingos de Oliveira, nascido a 29 de agosto de 1899, no Districto Federal, residente á rua da Alfandega n. 258, sob., motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.674.)
- 3.817. Arlindo Ferreira Gomes (3.910), filho de José Ferreira Gomes e de Maria Maximina, nascido a 9 de fevereiro de 1911, no Districto Federal, residente á rua da Alfandega n. 143, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 2.223.)
- 3.818. Osvaldo Sampaio (3.911), filho de Benedicto Joaquim e de Maria da Silveira Sampaio, nascido a 11 de março de 1911, no Districto Federal, residente á rua da Alfandega n. 82, sob., commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.677.)
- 3.819. Irene Rosa da Fonseca (3.912), filha de Eduardo Santos Fonseca e de Maria Rosa de Lima, nascida a 29 de abril de 1916, em Belém, Estado do Pará, residente á rua General Camara n. 148, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.511.)
- 3.820. Mario Martins Lage (3.913), filho de Camillo Martins Lage e de Armandina Lage, nascido a 27 de novembro de 1879, no Districto Federal, residente á rua General Camara n. 262, sob., funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado do Rio, tit. s. r.)
- 3.821. Arlindo Araujo Nunes (3.914), filho de Beatriz José de Oliveira, nascido a 12 de janeiro de 1916, no Districto Federal, residente á rua Uruguayana, n. 208, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.621.)
- 3.822. Fernando Pereira da Silva (3.915), filho de José Pereira da Silva e de Luciano do Carmo e Silva, nascido a 20 de outubro de 1911, no Districto Federal, residente á rua São Pedro n. 90, sob., commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.669.)
- 3.823. Jayme Alves Mourão (3.916), filho de Jacinto Antunes Mourão e de Arlinda Antunes Mourão, nascido a 6 de maio de 1916, no Districto Federal, residente á rua Theophilo Ottoni n. 124, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.512.)
- 3.824. Maria José de Barros Leal (3.917), filha de Antonio Cardoso de Barros e de Guilhermina de Barros Colira, nascida a 12 de setembro de 1885, em Pouso Alegre, Estado de Minas Geraes, residente á rua da Alfandega n. 122, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.523.)
- 3.825. Guilhermina Natalina de Barros Leal (3.918), filha de Herculano Arthur Nunes Leal e de Maria José de Barros Leal, nascida a 24 de dezembro de 1916, no Districto Federal, residente á rua da Alfandega n. 122, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.503.)
- 3.826. Elza Olympia de Barros Leal (3.919), filha de Herculano Arthur Nunes Leal e de Maria José de Barros Leal, nascida a 24 de maio de 1914, no Districto Federal, residente á rua da Alfandega numero 122, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.500.)
- 3.827. Alba Leal da Fonseca (3.920), filha de Herculano Arthur Nunes Leal e de Maria José de Barros Leal, nascida a 3 de março de 1910, em Pouso Alegre, Estado de Minas Geraes, residente á rua da Alfandega n. 122, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.536.)
- 3.828. Rosa Marchetti Leal (3.921), filha de Bernardino Marchetti e de Conceição Antista, nascida a 13 de outubro de 1911, residente á rua da Alfandega 122, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.529.)
- 3.829. Hamilton Medeiros Rosa (3.922), filho de José Marques Rosa e de Laura de Medeiros Rosa, nascido a 24 de novembro de 1908, no Districto Federal, residente á rua da Conceição n. 66, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 2.179.)
- 3.830. Paulo Souto Malta (3.923), filho de Francisco Salles Malta e de Maria Eugenia Souto Malta, nascido a 12 de janeiro de 1895, em Jararehy, Estado de São Paulo, residente á rua General Camara n. 95, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.650.)
- 3.831. Waldemar dos Santos Souza (3.924), filho de Manoel dos Santos Souza e de Hermogenia Soares, nascido a 24 de janeiro de 1917, no Districto Federal, residente á rua da Alfandega n. 147, sob., commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.680.)
- 3.832. Zilda Gonçalves da Silva (3.925), filha de Felipe Gonçalves da Silva e de Josepha Gonçalves da Silva, nascida a 18 de julho de 1913, no Districto Federal, residente á rua General Camara n. 116, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.490.)
- 3.833. Amalia Cadavid (3.926), filha de João Cadavid e de Januaria Poccio Fontain, nascida a 2 de novembro de 1900, em Conceição de Campinas, Estado de São Paulo, residente á avenida Rio Branco n. 62, mercenaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.493.)
- 3.834. Jorge Pinto Ferreira (3.927), filho de José Sergio Ferreira e de Marietta Pinto Sergio Ferreira, nascido a

22 de novembro de 1915, no Distrito Federal, residente á rua dos Ourives n. 113, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 1.903.)

3.835. Alberto Teixeira (3.928), filho de João Teixeira e de Maria Eugenia Teixeira, nascido a 31 de março de 1916, no Distrito Federal, residente á rua Jogo da Bola n. 34, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.346.)

3.836. Manoel Vieira da Silva (3.929), filho de Jacintho Lourenço e de Francisca da Silva, nascido a 22 de janeiro de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Jogo da Bola n. 12, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.562.)

3.837. Joaquim dos Anjos Junior (3.930), filho de Joaquim dos Anjos e de Emilia Rosa dos Anjos, nascido a 7 de agosto de 1910, no Distrito Federal, residente á rua Uruguayana n. 208, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 2.514.)

Distrito Federal, aos 9 de janeiro de 1936. — Pelo escrivão, *Maurício Teixeira de Mello*.

SEXTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 6ª Zona, 2ª Circumscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo M. M. Juiz, os títulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

3.140. Adalgiza Malagrice, (3.132), filha de Salvador Malagrice e de Luzia Malagrice, nascida a 1 de janeiro de 1914, no Distrito Federal, residente á rua da Escola, 11, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida n. 2.985.)

3.141. Matheus Celano, (3.133), filho de Matheus Celano e de Idelvira Rispoli, nascido a 15 de março de 1910, no Distrito Federal, residente á rua Bolivar, 22, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 2.339.)

3.142. Helio Noronha Carvalho de Souza, (3.134), filho de Elizeu Linhares de Souza e de Iracema Noronha Carvalho de Souza, nascido a 9 de maio de 1916, no Distrito Federal, residente á Avenida Pasteur n. 250, bancario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida n. 3.317.)

3.143. Nelson de Carvalho, (3.135), filho de Marcolino Ribeiro de Carvalho e de Anna de Faria Carvalho, nascido a 6 de outubro de 1910, em Itajubá, Estado de Minas Geraes, residente á rua Siqueira Campos, 30, sobrado, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida n. 3.134.)

3.144. Wanderley de Mattos, (3.136), filho de Augusto de Araujo Mattos e de Elizia Rosa de Mattos, nascido a 8 de março de 1905, no Distrito Federal, residente á rua Marquez de S. Vicente, 119 casa 676, funcionario municipal, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação ex-officio B. E. 92, 129.)

3.145. João Nizzo, (3.137), filho de Francisco Nizzo e de Maria José Machado, nascido a 1 de outubro de 1909, no Distrito Federal, residente á rua Toneleros, 210, jornalista, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida n. 3.088.)

3.146. José Ferreira Barreiro das Neves, (3.138), filho de Faustina Paes, nascido a 25 de outubro de 1898, em Portugal, naturalizado, residente á rua Nascimento Silva, 24, proprietario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida n. 3.259.)

3.147. Admario de Souza, (3.139), filho de João de Deus e de Cecilia dos Santos e Souza, nascido a 23 de março de 1901, no Distrito Federal, residente á rua Barata Ribeiro, 363, motorista, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida numero 3.296.)

3.148. Nilo Murtinho Braga, (3.140), filho de Emmanoel Gomes Braga e de Magdalena do Amaral Murtinho, nascido a 3 de abril de 1903, no Distrito Federal, residente á rua S. Clemente, 277, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida n. 2.273.)

3.149. Walter Francisco Saraiva Guerreiro, (3.141), filho de José Affonso Guerreiro e de Esther Saraiva Guerreiro, nascido a 4 de outubro de 1914, em São Salvador, Estado da Bahia, residente á rua Lopes Quintas, 42, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida n. 3.337.)

3.150. José Caio de Carvalho, (3.142), filho de Aureliano Francisco de Carvalho e de Carlinda Garcia de Carvalho, nascido a 14 de dezembro de 1914, no Distrito Federal, residente á rua General Severiano, 66 casa IX, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida n. 3.408.)

3.151. Luiz Moura Brasil Junior, (3.143), filho de Luiz Moura Brasil e de Hermengarda Martha Silva Moura Brasil, nascido a 2 de março de 1914, em Petropolis, Est. do R. de Janeiro, residente á rua Octavio Corrêa, 54, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida n. 3.163.)

3.152. Carlos Seixas, (3.144), filho de Miguel da Seixas e de Bahary Jacob, nascido a 10 de janeiro de 1901, no Distrito Federal, residente á rua Santa Clara n. 156, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida n. 3.258.)

3.153. Frederico André Cordeiro, (3.145), filho de Lindolpho André Cordeiro e de Rosa de André Cordeiro, nascido a 20 de janeiro de 1905, no Distrito Federal, residente á rua Euclides da Rocha, 46, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida n. 3.263.)

3.154. Nancy Guimarães de Queiroz (3.146), filho de Arthur Dantas de Queiroz e de Maria Leonor Guimarães de Queiroz, nascido a 30 de junho de 1914, no Distrito Federal, residente á travessa Marciana numero 32, chimico industrial, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação ex-officio, B. E. 88.)

3.155. José Emynidio da Silva (3.147), filho de Marçal Emynidio da Silva e Maria Violeta de Jesus, nascido a 7 de fevereiro de 1909, em Leopoldina, Estado de Minas Geraes, residente á ladeira do Leme n. 3-A, pedreiro, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Transferencia.)

3.156. Ary Guimarães da Rocha (3.148), filha de Octaviano Rocha e de Norbertina Guimarães, nascido a 30 de outubro de 1901, em São Fidelis, Estado do Rio de Janeiro, residente á avenida Pasteur n. 250, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação ex-officio, B. E. 57.)

3.157. Oswaldo Gomes de Azevedo (3.149), filho de Francisco Gomes de Azevedo e de Anna Pedrosa de Azevedo, nascido a 6 de dezembro de 1897, em Campinas, Estado de São Paulo, residente á praia de Botafogo n. 428, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 3.073.)

3.158. Oswaldo Ramos (3.150), filho de José Baptista Ramos e de Isolina Ramos Figueira, nascido a 5 de junho de 1915, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, residente á praça Serzedelo Corrêa n. 20, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 491.)

- 3.159. Maria da Gloria Biolchini (3.151), filha de Braz Carneiro Nogueira da Gama e de Luiza Henriqueta Nogueira da Gama, nascida a 2 de outubro de 1887, em Santa Thereza de Valença, Estado do Rio de Janeiro, residente á avenida Rainha Elisabeth n. 63, domestica, casada, com domicilio eleitoral, no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 3.178.)
- 3.160. Domingos de Pontes Vieira (3.152), filho de Antonio José Vieira e de Ignez de Pontes Vieira, nascido a 1 de março de 1914, em Camará, Estado de Pernambuco, residente á rua Copacabana n. 515, engenheiro civil, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 3.105.)
- 3.161. Francisco Pereira (3.153), filho de João Baptista Pereira Primo e de Isaura Augusta Pereira, nascido a 10 de agosto de 1907, em Tres Pontas, Estado de Minas Geraes, residente á rua São Clemente numero 55, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagoa. (Transferencia.)
- 3.162. Maria Santos Querido (3.154), filha de José Fernandes e de Anna da Conceição, nascida a 16 de janeiro de 1896, em F. Nova Losan, Estado de São Paulo, residente á rua General Severiano n. 209, empregada publica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagoa. (Qualificação ex-officio; B. E. 57.)
- 3.163. José Oswaldo Monteiro (3.155), filho de José Cerqueira Monteiro e de Esther Cazzulo Monteiro, nascido a 14 de janeiro de 1916, em Campinas, Estado de São Paulo, residente á rua Conde de Irajá n. 160, auxiliar de commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida, n. 3.303.)
- 3.164. Mario Candido da Luz (3.156), filho de Narciza Candida da Luz, nascido a 15 de janeiro de 1889, no Districto Federal, residente á rua Barata Ribeiro n. 218, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 1.660.)
- 3.165. Pedro Gomes de Oliveira (3.158), filho de Arcanjo Gomes Oliveira, nascido a 29 de abril de 1898, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente á travessa Miranda n. 42, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Transferencia.)
- 3.166. João Cabral de Mello Junior (3.159), filho de João Francisco Cabral de Mello e de Maria Candida de Jesus, nascido a 8 de maio de 1892, no Districto Federal, residente á rua Copacabana n. 115, apartamento 4, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 3.170.)
- 3.167. Matheus Mastrangelo Sobrinho (3.160), filho de Carmello Mastrangelo e de Eva Mastrangelo, nascido a 20 de setembro de 1917, no Districto Federal, residente á rua Barão de Oliveira Castro n. 54, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida, numero 3.333.)
- 3.168. José Monteiro de Gouvêa (3.161), filho de Antonio Monteiro de Gouvêa e de Arminda Dutra de Gouvêa, nascido a 7 de julho de 1898, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, residente á rua General Severiano n. 95, funcionario publico, solteiro, domicilio eleitoral no districto municipal de Lagoa. (Qualificação requerida, n. 3.150.)
- 3.169. Mario Pinto de Miranda (3.162), filho de Joaquim Pinto Miranda e de Maria Mendes Miranda, nascido a 20 de janeiro de 1911, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, residente á travessa Miranda n. 42, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Transferencia.)
- 3.170. Dalva de Castro Moniz Freire (3.163), filho de Manoel Maria Moniz Freire e de Maria Luiza de Castro Moniz Freire, nascido a 6 de março de 1914, no Districto Federal, residente á rua Menna Barreto n. 27, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagoa. (Qualificação requerida, n. 3.179.)
- 3.171. Odette dos Santos (3.164), filha de Maria da Assumpção, nascida a 23 de março de 1901, no Districto Federal, residente á rua General Severiano n. 52, casa n. 41, empregada publica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagoa. (Qualificação requerida, n. 3.076.)
- 3.172. Luiz Peixoto (3.165), filho de Manoel Peixoto e de Julia Monteiro, nascido a 13 de agosto de 1915, no Districto Federal, residente á rua Barão da Torre n. 495, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 3.242.)
- 3.173. Leonidas Mendonça Nunes (3.166), filho de Eugenio de Souza Nunes e de Maria Quitéria Mendonça Nunes, nascido a 8 de agosto de 1915, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Conde de Irajá n. 157, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida, n. 646.)
- 3.174. Marina Rademaker Hamann (3.284), filho de Carlos Hamann e de Carmello Rademaker Hamann, nascido a 8 de maio de 1907, em S. Paulo, Estado de S. Paulo, residente á rua Copacabana n. 69, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 3.294.)
- 3.175. José Jacaúna Pedrosa (3.168), filho de José Caçula de Araujo Pedrosa e de Antonia Amelia de Araujo Pedrosa, nascido a 19 de janeiro de 1908, em Taubá, Estado do Ceará, residente á Estrada de Gavea sem numero, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Transferencia.)
- 3.176. Matheus Mastrangelo (3.169), filho de José Mastrangelo e de Carmella Mano, nascido a 15 de setembro de 1901, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Pacheco Leão n. 390, construtor, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida, n. 3.331.)
- 3.177. Humberto Rodrigues Fortes (3.170), filho de Manoel Rodrigues Fortes e de Humbelina Rosa Fortes, nascido a 29 de janeiro de 1899, em S. Paulo, Estado de S. Paulo, residente á rua Barão da Torre n. 53, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 3.376.)
- 3.178. José Luiz de Albuquerque (3.171), filho de Gerson Lins de Albuquerque e de Julietta Calaza Lins de Albuquerque, nascido a 10 de outubro de 1906, no Districto Federal, residente á rua Bolívar n. 61, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 1.151.)
- 3.179. Laura Fernandes Mello (3.172), filha de Manoel João Fernandes e de Amelia da Fonseca Fernandes, nascido a 4 de março de 1886, no Districto Federal, residente á rua Bulhões de Carvalho n. 183, A. 1.º Ap. 3, capitalista, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 2.850.)
- 3.180. Affonso Luiz Maranhão Faria (3.173), filho de Affonso da Silva Faria e de Mapi Albuquerque Maranhão, nascido a 11 de julho de 1916, em Recife, Estado de Pernambuco, residente á rua Teneleiro n. 125, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 3.499.)
- 3.181. Rodolpho de Lima Furtado (3.174), filho de Antonio Tourinho Furtado e de Carolina de Lima Corrê Furtado, nascido a 3 de fevereiro de 1903, em Brotas, Estado de S. Paulo, residente á rua Jardim Botânico n. 228 Ap. 10, pharmaceutico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida, n. 2.413.)

Outrosim, faço sciente aos interessados de que os titulos serão entregues aos proprios eleitores ou a quem apresentar a senha-recibo correspondente ao pedido de inscriçao trazendo a assignatura do eleitor. Dado e passado nesta Capital, em 10 de janeiro de 1936. — O escrivão, F. Farias:

EDITAIS DE TRANSFERENCIA**Primeira Circumscrição****TERCEIRA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Eduardo Sousa Santos

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico para fins do art. 69 § 2º da lei 48, de 4 de maio de 1935 que, por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de transferencia dos seguintes cidadãos:

BENJAMIN PEREIRA BRAGA (669) (Insc. 1.067), filho de Antonio Augusto Pereira Braga, nascido a 1 de março de 1888, no Districto Federal, funcionario publico, viuvo, (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.035 da 2ª Zona antiga (Gloria) para a 3ª Zona São Domingos.)

VICTOR CORRÊA VALERIO (670) (Insc. 8.246), filho de João Corrêa Valerio, nascido a 29 de julho de 1893, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, (Transferencia de titulo eleitoral n. 6.407 em 13 de julho de 1934 de (Tijuca) para Espirito Santo e em 8 de janeiro de 1936 de Espirito Santo para a 3ª Zona, São Domingos.)

AUGUSTO ANTONIO RODRIGUES (671) (Insc. 167), filho de Manoel Antonio Rodrigues, nascido a 10 de maio de 1901,

no Districto Federal, operario, casado, (Transferencia do titulo eleitoral n. 151 de 12ª Zona (Piedade) para a 3ª Zona, São Domingos.)

ORLANDO DE ALMEIDA (672) (Insc. 1.007), filho de Amelia Januaria de Almeida, nascido a 27 de maio de 1913, no Districto Federal, operario, casado, (Transferencia do titulo eleitoral n. 956 da 7ª Zona (Sant'Anna) para a 3ª Zona, Santa Rita.)

DEOCLECIANO SOBRAL VELHO (673) (Insc. 1.663), filha de Manoel Sobral Velho, nascido a 19 de agosto de 1891, no Estado de Alagoas, operario, solteiro, (Transferencia do titulo eleitoral n. 2.399 da 14ª Zona (Santa Cruz) para a 3ª Zona, Santa Rita.)

JOÃO GALDINO RODRIGUES (674) (Insc. 973), filho de Raymundo Galdino Rodrigues, nascido a 31 de maio de 1907, no Estado do Ceará, commercio, casado, (Transferencia do titulo eleitoral n. 928 da 2ª Zona (São José) para a 3ª Zona, São Domingos.)

HESTEO DA FONSECA CHAVES (675) (Insc. 13.183), filho de Manoel da Fonseca Chaves, nascido a 8 de janeiro de 1896, no Districto Federal, funcionario publico, casado, (Transferencia do titulo eleitoral n. 13.524 da 1ª Zona (Sacramento) para a 3ª Zona, Santa Rita.)

VICTORIO BARZAN (676) (Insc. 1.241), filho de Ignacio Barzan, nascido a 15 de novembro de 1912, em Santa Catharina, commercio, solteiro, (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.193 da 2ª Zona (São José) para a 3ª Zona, São Domingos.)

Districto Federal, aos 9 de janeiro de 1936. — Pelo escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello*.